



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 010/17-GP

"Cede servidor público municipal, na forma que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e considerando:

I – O interesse de cedência manifestado pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II – O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, estado do Piauí.

Resolve:

Art. 1º - Ceder, com jornada de trabalho de 40hs, o servidor público municipal, Sr. IDANILDO DA COSTA CARVALHO, Fiscal de Vigilância Sanitária, para auxiliar no Cartório da Secretaria da Primeira Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, estado do Piauí, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, estado do Piauí, em 05 de Janeiro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal